

## Relatório Bianual da CT-IPCT – 2021/2022

O presente relatório apresenta os dados da atuação da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais nos anos de 2021 e 2022, apresentando as informações sobre as atividades e resultados alcançados. O relatório compreende as ações realizadas pela Câmara Técnica em sua competência de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento dos programas PG 03 e PG 04, garantindo a transparência de suas ações e a participação das entidades federais, estaduais, municipais, da sociedade civil e das pessoas atingidas pelo desastre do rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG no ano de 2015.

As informações aqui compiladas podem ser acessadas em maior detalhe no endereço eletrônico do Comitê, alocado no site do Ibama [www.ibama.gov.br/cif](http://www.ibama.gov.br/cif). As deliberações, atas de reuniões, notas técnicas, processos públicos e calendário de reuniões da CT-IPCT estão disponíveis para consulta, junto a outras informações.

São apresentados neste Relatório:

- I - Composição da Câmara Técnica
- II - Atividades - reuniões ordinárias, reuniões de Grupos de Trabalho e Notas Técnicas
- III - Deliberações, notificações e multas
- VI - Considerações finais

### I - Composição da Câmara Técnica

Segundo o Termo de Ajuste de Conduta – TAC- Governança, a composição da CT-IPCT abrange os seguintes órgãos e instituições, com os respectivos indicados nos anos de 2021 e 2022:

Tabela 1 - Relação de membros da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais CT-IPCT						
Ente	Membro/Situação em 2022		Órgão	Membro/Situação 2021		Órgão
MG 4 vagas	Titular	vago	SEDESE/M G	Titular	vago	SEDESE/M G
	Suplente	vago		Suplente	vago	
	Titular	vago	SECULT/ MG	Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022		SECULT/M G
	Suplente	vago				

	Titular	vago	<b>IEPHA</b>	<b>Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022</b>		<b>IEPHA</b>
	Suplente	vago				
	Titular	Lorena Fernandes Gontijo	<b>SEPLAG/MG (Comitê Pró Rio Doce)</b>	<b>A participação como membros da CT ainda não estava definida</b>		<b>SEPLAG/MG (Comitê Pró Rio Doce)</b>
	Suplente	Matheus Faraci				
<b>ES 4 vagas</b>	Titular	Márcio Antônio Farias de Freitas	<b>SETADES</b>	Titular	Márcio Antônio Farias de Freitas	<b>SETADES</b>
	Suplente	Luciene Gonçalves da Silva Zorzal		Suplente	Luciene Gonçalves da Silva Zorzal	
	Titular	Edneia Conceição de Oliveira	<b>SEDH/ES</b>	Titular	Edneia Conceição de Oliveira	<b>SEDH/ES</b>
	Suplente	Elizângela Santos		Suplente	Elizângela Santos	
	Titular	vago	<b>SECULT/ES</b>	Titular	vago	<b>SECULT/ES</b>
	Suplente	vago		Suplente	vago	
	Titular	vago	<b>ESTADO/ES (a definir)</b>	<b>Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022</b>		<b>ESTADO/ES (a definir)</b>
	Suplente	vago				
<b>Mun. MG 4 vagas</b>	Titular	vago	O município de MG será definido	<b>Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022</b>		O município ainda será definido
	Suplente	vago				
	Titular	vago	O município de MG será definido	<b>Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022</b>		O município de MG será definido
	Suplente	vago				

<b>Mun. ES 2 vagas</b>	Titular	vago	O município de ES será definido	<b>Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022</b>		O município de MG será definido
	Suplente	vago				
	Titular	vago	O município de ES será definido	<b>Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022</b>		O município de MG será definido
	Suplente	vago				
<b>União 8 vagas</b>	<b>Coordenação</b>	<b>Lígia Moreira de Almeida</b>	<b>Ministério da Economia</b>	<b>Coordenação</b>	<b>Lígia Moreira de Almeida</b>	<b>Presidência da República (Casa Civil)</b>
	<b>1.<sup>a</sup> suplência da Coordenação</b>	<b>Guilherme Dolfini Gonçalves</b>	<b>FUNAI (CGGAM)</b>	<b>1.<sup>a</sup> suplência da Coordenação</b>	<b>Guilherme Dolfini Gonçalves</b>	<b>FUNAI (CGGAM)</b>
	Titular	André Leandro Sucupira	FUNAI (CR-MG/ES)	Titular	André Leandro Sucupira	
	Suplente	vago		Suplente	vago	
	<b>2.<sup>a</sup> suplência da Coordenação</b>	<b>Ademilton Ferreira de Sá</b>	<b>Fundação Cultural Palmares</b>	<b>2.<sup>a</sup> suplência da Coordenação</b>	<b>Ademilton Ferreira de Sá</b>	<b>Fundação Cultural Palmares</b>
	Titular	vago	SNPPIR	Titular	vago	<b>SNPPIR/MDH</b>
	Suplente	vago	SNPPIR	Suplente	vago	
	Titular	vago	Ibama	<b>Titular</b>	vago	<b>Ibama</b>
	Suplente	vago	Ibama	Suplente	vago	
	<b>Titular</b>	Walter Jander de Andrade	SESAI	<b>Titular</b>	Camila Rabello Amui	<b>SESAI/MS</b>

	Suplente	Camila Rabello Amui	SESAI	Suplente	Davi Silva Azevedo Machado	
	Titular	Aline Carla Moura	<b>DSEI</b>	Titular	Aline Carla Moura	<b>União</b>
	Suplente	Miguel Bravin	<b>DSEI</b>	Suplente	Aline Carla Moura	
	Titular	vago	A definir	vago	A definir	<b>União</b>
	Suplente	vago	A definir	vago	A definir	
<b>Vagas remanescentes (3)</b>	Titular	vago	A definir	Titular	A definir	<b>Considerando a organização social dos indígenas e o rompimento de algumas aldeias com a Comissão de Caciques, as vagas poderão ser ocupadas.</b>
	Suplente	vago	A definir	Suplente	A definir	
	Titular	vago	A definir	Titular	A definir	
	Suplente	vago	A definir	Suplente	A definir	
	Titular	vago	A definir	Titular	A definir	
	Suplente	vago	A definir	Suplente	A definir	
<b>CBH(1)</b>	Titular	vago	A definir	Titular	<b>Não fazia parte da CT antes da Deliberação 577, de 23/03/2022</b>	<b>CBH</b>
	Suplente	vago	A definir	Suplente		
<b>DP(1)</b>	<b>Titular</b>	Francisco de Assis Nóbrega	DPU	<b>Titular</b>	Francisco de Assis Nóbrega	<b>Defensoria Pública</b>
	Suplente	Tiago Cantalice da Silva Trindade	DPU	Suplente	Tiago Cantalice da Silva Trindade	

<b>MP(1)</b>	Titular	Nelson Pedroso (FGV)	FGV	Titular	Nelson Pedroso (FGV)	MPF
	Suplente	Letícia Brito (FGV)	FGV	Suplente	Letícia Brito (FGV)	
<b>Atingidos (7)</b>	Titular	Mônica Silva de Jesus Pazinato	CRQ Degredo	Titular	Mônica Silva de Jesus Pazinato	<b>Degredo (ES)</b>
	Suplente	Jadilson Lino de Oliveira Gomes	CRQ Degredo	Suplente	Jadilson Lino de Oliveira Gomes	
	<b>Titular</b>	Antônio Carlos (Cacique Toninho)	Aldeia Comboios	<b>Titular</b>	Antônio Carlos (Cacique Toninho)	<b>Comboios (ES)</b>
	Suplente	vago		Suplente	vago	
	<b>Titular</b>	vago		<b>Titular</b>	vago	<b>Caieiras Velha II (ES)</b>
	Suplente	vago		Suplente	vago	
	<b>Titular</b>	<b>Josiane Francisco Felício</b>	membro atingido (aldeia Pau Brasil)	<b>Titular</b>	<b>Josiane Francisco Felício</b>	<b>Tupiniquim (ES)</b>
	Suplente	Gilcimar Benedito Oliveira	membro atingido (aldeia Irajá)	Suplente	Gilcimar Benedito Oliveira	
	Titular	Sérgio Fábio do Carmo	Membro atingido (Comissão de Garimpeiros -Barra Longa)	Titular	Sérgio Fábio do Carmo	<b>Garimpeiros MG</b>

	Suplente	Hermínio Amaro	Membro atingido (Comissão de Garimpeiros -Barra Longa)	Suplente	Hermínio Amaro	
	Titular	Geraldo Felipe dos Santos	Membro atingido (Comissão de Atingidos de Sta. Cruz do Escalvado e Xopotó)	Titular	Geraldo Felipe dos Santos	<b>Faiscadores MG</b>
	Suplente	Antônio Áureo do Carmo	Membro atingido (Comissão de Atingidos de Rio Doce)	Suplente	Antônio Áureo do Carmo	
	Titular	vago	Membro atingido	Titular	vago	<b>Krenaks</b>
	Suplente	vago	Membro atingido	Suplente	vago	

### Participação

No período, a CT-IPCT foi pelos programas e coordenadas pelos órgãos/instituições indicados conforme a seguir:

<b>Programas</b>	<b>Coordenação/Indicação</b>
Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígena – <b>PG 03</b>	<b>Coordenador</b> - Casa Civil da Presidência da República – CC/PR

e Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais – <b>PG 04</b>	<b>Primeiro Suplente</b> - Fundação Nacional do Índio - FUNAI
	<b>Segundo Suplente</b> - Fundação Cultural Palmares - FCP

A participação dos membros foi bastante efetiva durante o biênio nas reuniões da CT-IPCT, incluindo a dos membros atingidos, com direito a voz e voto. A participação completa das pessoas atingidas, deverá passar por avaliação em juízo quanto à forma de escolha de seus representantes, uma vez que a estrutura de governança prevista no TAC GOV não foi implementada e há maior número de interessados que vagas disponíveis.

Para 2023, faz-se necessária interlocução com os Órgãos Federais, os do Espírito Santo e os de Minas Gerais, para buscar maior envolvimento desses entes nas reuniões e indicação de membros.

Ressalte-se que há coletivos tradicionais representados nesta Câmara Técnica (faiscadores e garimpeiros) que pleiteiam e aguardam a certificação pela CEPCT/MG, que será de extrema importância no processo de reparação e de indenização às comunidades. Dessa forma, o atraso contínuo verificado nas nomeações dos integrantes e na posse da nova diretoria da CEPCT-MG, eleita durante o II Encontro, vem causando preocupação para os integrantes desta Câmara Técnica, uma vez que ainda não tivemos notícias oficiais por parte do governo de Minas Gerais e da SEDESE-MG de suas respectivas nomeações e posse.

**Cabe informar, que a CT-IPCT está analisando a possibilidade de alteração nos órgãos que a compõem e no número de vagas para os membros atingidos, considerando as mudanças na configuração dos Ministérios e o reconhecimento de novos povos tradicionais como atingidos, assim como outras especificidades, para possibilitar um melhor atendimento aos públicos assistidos.**

## **II - Atividades**

Neste item são apresentados dados das reuniões realizadas e produção técnica.

### **Reuniões**

A Deliberação n.º 451, de 23 de outubro de 2020, com base no art. 10-A, do Regimento Interno, estabeleceu que as reuniões seriam realizadas em meio virtual até que as condições sanitárias permitissem a realização de reuniões presenciais. Em obediência à referida Deliberação, todas as reuniões do CT-IPCT de 2021 e do início de 2022 foram realizadas de modo virtual, e, a partir de maio de 2022, foram realizadas no formato híbrido.

Em 2021, foram realizadas sete Reuniões ordinárias:

<b>Tabela 2 - Reuniões Ordinárias da CT-IPCT em 2021</b>			
<b>N.º</b>	<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Localidade</b>
35. <sup>a</sup>	janeiro	20 e 21/01/2021	Virtual
36. <sup>a</sup>	março	9 e 10/03/2021	Virtual
37. <sup>a</sup>	abril	28 e 29/04/2021	Virtual
38. <sup>a</sup>	junho	23 e 24/06/2021	Virtual
39. <sup>a</sup>	agosto	17 e 18/08/2021	Virtual
40. <sup>a</sup>	outubro	4 e 5/10/2021	Virtual
41. <sup>a</sup>	novembro	23 e 24/11/2021	Virtual

Em 2022, foram realizadas sete Reuniões ordinárias:

<b>Tabela 3 - Reuniões Ordinárias da CT-IPCT em 2022</b>			
<b>N.º</b>	<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Localidade</b>
42. <sup>a</sup>	janeiro	19 e 20/01/2022	Virtual
43. <sup>a</sup>	março	9 e 10/03/2022	Virtual
44. <sup>a</sup>	abril	27 e 28/04/2022	Híbrida - Aracruz/ES
45. <sup>a</sup>	junho	23 e 24/06/2022	Híbrida - Mariana/MG
46. <sup>a</sup>	agosto	17 e 18/08/2022	Híbrida - Linhares/ES
47. <sup>a</sup>	setembro	4 e 5/09/2022	Híbrida – Belo Horizonte/MG
48. <sup>a</sup>	novembro	23 e 24/11/2022	Híbrida/Vitória

Em 2022, foram realizadas, também, Reuniões Ordinárias, reuniões dos Grupos de Trabalho para elaboração dos escopos do **Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG 003)** e do **Programa de Proteção e**



**Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG 004)**, que serão detalhadas no item Deliberações de Revisão e aprovação de escopo dos programas do TTAC - 1º ciclo.

### **Participação**

Em relação ao número de participantes das Reuniões Ordinárias, em 2021, foram registrados em média 15 pessoas por reunião. Verificou-se que nas reuniões virtuais há uma menor participação e ânimo dos membros, principalmente dos membros atingidos.

Já em 2022, manteve-se a média, mas com a realização das reuniões híbridas, a interação foi mais expressiva.

Foram realizadas, ainda, duas reuniões intercâmaras com a CT-OS, para discussão do AFE, em 2021 e 2022.

<b>Tabela 4 - Reuniões Intercâmaras CT-IPCT/CT-OS em 2021</b>		
<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Localidade</b>
setembro	23/09/2021	Virtual

<b>Tabela 5 - Reuniões Intercâmaras CT-IPCT/CT-OS em 2022</b>		
<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Localidade</b>
agosto	19/08/2022	Virtual

### **Produção Técnica**

Nas tabelas a seguir, apresenta-se a produção de Notas Técnicas geradas pela Câmara Técnica, destacando-se as que foram debatidas pelo CÍF no âmbito das reuniões e que pautaram deliberações.

<b>Tabela 6 - Notas Técnicas elaboradas pela CT-IPCT (2021)</b>	
<b>Número</b>	<b>assunto</b>
*Nota Técnica Intercâmaras n.º 02 de 2021 /CT-IPCT/CT-Bio/CT-Saúde/CT-GRSA/CT-SHQA/CÍF	Análise do estudo “Compilação e avaliação de estudos ambientais realizados antes e após o rompimento da barragem de Fundão – Litoral norte do Espírito Santo”, de junho de 2020 enviado pela Fundação Renova.

*Nota Técnica n.º 39/2021/CT-IPCT/CIF	Inserção do segmento Garimpeiros Tradicionais no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais (PG04)
**Nota Técnica n.º 41/2021/CT-IPCT/CIF	Descumprimento da Deliberação CIF n.º 501, relativa à realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG), conforme definido na Nota Técnica n.º 40/2021/CT-IPCT/CIF
**Nota Técnica n.º 42/2021/ CT-IPCT/CIF	Descumprimento da Deliberação CIF n.º 493, que determinou o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco, respeitando o direito ao autorreconhecimento e à reparação dos danos sofridos com base nas especificidades típicas da sua tradicionalidade, pela Fundação Renova.

**\*Debatidas na 51.ª RO do CIF.**

**\*\*Debatidas na 56ª RO do CIF**

<b>Tabela 7 - Notas Técnicas elaboradas pela CT-IPCT (2022)</b>	
<b>Número</b>	<b>assunto</b>
*Nota Técnica n.º 43/2020/ CT-IPCT/CIF	Descumprimento da Notificação n.º 13/2021-CIF/GABIN - referente às Deliberações CIF n.º 493 e n.º 545 e da Notificação n.º 14/2021-CIF/GABIN - referente às Deliberações CIF n.º 501 e Deliberação CIF n.º 546.

Nota Técnica n.º 44/2022/ CT-IPCT/CIF	Subsídios sobre incidente de divergência proposto pelas empresas e Fundação Renova (resposta ao Despacho no 11808937/2022-CIF/GABIN).
*Nota Técnica n.º 47/2022/ CT-IPCT/CIF	Atuação da FR em desrespeito ao TTAC e aos direitos dos povos e comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais.

**\*Debatidas na 58.ª RO do CIF.**

### III - Deliberações, Notificações e multas:

A principal forma de manifestação do Comitê Interfederativo se dá por meio de suas deliberações. Com base no TTAC e TAC-GOV as deliberações orientam, estabelecem limites, determinam ações e comprovam atendimento ao estabelecido nos acordos firmados entre as partes.

Dentre as Deliberações, o Comitê Interfederativo emite Notificações nos casos de verificação de descumprimento de Cláusula, programa ou deliberações. Essas notificações, em obediência ao TTAC, podem solicitar que a Fundação sane uma pendência, conferindo-se para tanto um prazo razoável de atendimento, ou para cobrança do valor imputado quando não há atendimento ou concordância com o eventual recurso apresentado pela Fundação e empresas.

Nas tabelas seguintes apresentamos as deliberações, as notificações e as multas relacionadas à CT-IPCT geradas pelo CIF para a Fundação Renova, nos anos de 2021 e 2022:

<b>Tabela 8 - Deliberações do CIF de 2021</b>		
<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Assunto</b>
<b>477</b>	03/02/2021	Aprova o “Estudo de Componente Indígena (ECI) - Povos Tupiniquim e Guaraní de Aracruz/ES”, desenvolvido pela Polifônicas Consultoria Socioambiental, no âmbito do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas, acompanhado pela CT-IPCT.
<b>545</b>	22/10/2021	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 493, que determinou o reconhecimento, pela Fundação Renova, dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco, respeitando o direito ao autorreconhecimento e à reparação dos danos sofridos com base nas especificidades típicas da sua tradicionalidade.

<b>546</b>	22/10/2021	Notificar a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 501, relativa à realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG), conforme definido na Nota Técnica nº 40 e 41/2021/CT-IPCT/CIF.
------------	------------	---

<b>Tabela 9 - Deliberações do CIF de 2022</b>		
	<b>Data</b>	<b>Assunto</b>
<b>574</b>	10/02/2022	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 546, que notificou e determinou prazo para a realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG), conforme Notas Técnicas nº 40 e 41/2021/CT-IPCT/CIF.
<b>575</b>	10/02/2022	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 545, que notificou e determinou prazo para o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco.

<b>Tabela 10 - Notificações 2021</b>		
<b>N.º</b>	<b>Data</b>	<b>Assunto</b>
<b>12</b>	22/09/2021	Em observância à Deliberação nº 534, que verificou descumprimento da Deliberação nº 355, a qual trata da manutenção do fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo, em Linhares/ES, NOTIFICA a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO MINERAÇÃO S/A, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, parágrafo décimo, com cópia para ciência das empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, efetue o pagamento do montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à multa punitiva, a qual será cumulada com multa diária no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a partir da diminuição ou encerramento do fornecimento de água em descumprimento à

		Deliberação CIF n.º 355 e enquanto persistir (considerando a Nota Técnica Intercâmaras CT-SAÚDE/CT-IPCT/CT-SHQA N.º 01/2021)
13	25/10/2021	Prazo de 10 dias a contar do recebimento desta Notificação, apresente o plano para inclusão dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca no Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais (PG 04) e em outros programas com os quais têm interface, garantindo que sejam efetivamente assistidos por suas ações reparatórias, incluindo as emergenciais.
14	25/10/2021	Prazo de 10 dias a contar do recebimento desta Notificação, apresente comprovante da contratação da consultoria socioambiental responsável pelo diagnóstico dos danos e por indicar, em conjunto com os faiscadores, as medidas para sua reparação integral, juntamente com o plano de trabalho elaborado pela consultoria, sob pena de aplicação das sanções previstas no TTAC.

**Tabela 11 - Notificações 2022**

<b>N.º</b>	<b>Data</b>	<b>Assunto</b>
1	11/02/2022	Notifica a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO MINERAÇÃO S/A, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, parágrafo décimo, com cópia para ciência às empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., para que efetue o pagamento do montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de 10 (dez) dias e de multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) enquanto persistir o descumprimento, contados a partir do recebimento desta Notificação, Conforme decisão proferida pelo Comitê Interfederativo por meio da Deliberação CIF n.º 574/2022, fundamentada na Nota Técnica n.º 40/2021/CT-IPCT/CIF, referente ao descumprimento da Deliberação n.º 501 e da Notificação 13/2021 – CIF/GABIN.
2	11/02/2022	Notifica a FUNDAÇÃO RENOVA e a SAMARCO MINERAÇÃO S/A, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, parágrafo décimo, com cópia para ciência às empresas VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., para que efetue o pagamento do montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no prazo de 10 (dez) dias e de

	<p>multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) enquanto persistir o descumprimento, contados a partir do recebimento desta Notificação, conforme decisão proferida pelo Comitê Interfederativo por meio da Deliberação CIF nº 575/2022, fundamentada nas Notas Técnicas nº 40 e 43/2021/CT-IPCT/CIF, referente ao descumprimento da Deliberação nº 545 e da Notificação 14/2021 – CIF/GABIN.</p>
--	---

Segundo relatório do CIF, durante o período de 2021 e 2022, foram expedidas deliberações fixando multas punitivas e diárias em função de descumprimentos de Cláusulas do TTAC e do TAC-GOV ou de deliberações previamente emitidas, conforme relacionado abaixo:

<b>Tabela 12 - Multas aplicadas entre 2021 e 2022</b>		
<b>Data</b>	<b>Deliberações</b>	<b>Assunto</b>
10/02/2022	Deliberação n.º 574	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 546, que notificou e determinou prazo para a realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG), conforme Notas Técnicas nº 40 e 41/2021/CT-IPCT/CIF
10/02/2022	Deliberação n.º 575	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 545, que notificou e determinou prazo para o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco.

<b>Tabela 13 - Multas aplicadas entre 2021 e 2022 – CT-IPCT</b>		
<b>Data</b>	<b>Deliberações</b>	<b>Assunto</b>
10/02/2022	Deliberação n.º 574	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 546, que

		notificou e determinou prazo para a realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG), conforme Notas Técnicas nº 40 e 41/2021/CT-IPCT/CIF
10/02/2022	Deliberação nº 575	Determinar a aplicação de multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 545, que notificou e determinou prazo para o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco.

Em relação à aplicação das penalidades previstas no TTAC, ressalta-se que entre 2021 e 2022, a Secretaria-Executiva do CIF, a partir da padronização da forma de cálculo e cobrança das multas, advinda de orientação da Instância de Assessoramento Jurídico, CGU e Coordenação de Cobrança Administrativa e Processo Fiscal, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do Ibama, encaminhou para cálculo e ajuizamento de cobrança os processos de multas.

A tabela a seguir indica o *status* de cada um dos processos, relacionados à CT-IPCT, em dezembro de 2022:

<b>TABELA 14 – Multas emitidas pelo CIF e cobrança</b>			
<b>Infração</b>	<b>Deliberação que fixou multa</b>	<b>Valor Calculado</b>	<b>Obs.</b>
Descumprimento do Item 3 da Deliberação nº 161, prazo para fornecimento de água potável para a comunidade de Degredo	Deliberação n.º 188/2018	Não se aplica	Suspensão por decisão judicial dos efeitos da Deliberação nº 188. Feita consulta à IAJ sobre status da decisão em 26/12.
Descumprimento das Deliberações nº 300 e 333, pagamento do AFE às comunidades de garimpeiros, de pescadores artesanais em Rio	Deliberação n.º 356/2019	<b>R\$ 54.488,23 e R\$ 5.095.769,73</b>	<b>AJUÍZADA</b>

Doce/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e do Distrito de Chopotó, em Ponte Nova/MG.		de multa diária	
Descumprimento das Deliberações n° 299/2019 e 335/2019, inobservância da determinação constante no “Item 1” da referida Deliberação quanto a inclusão imediata, a partir de julho de 2019, das 7 (sete) famílias Krenak no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo emergencial firmado entre o Povo Indígena Krenak e a Vale S/A	Deliberação n.º 360/2019	<b>R\$ 68.552,59 e Multa diária de: R\$ 11.143.279,71</b>	Encaminhando para ajuizamento de cobrança.
Descumprimento da Deliberação CIF n° 546/2021, prazo para a realização do Plano de Ações para Reparação Integral dos Faiscadores e Pescadores Tradicionais dos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e comunidade rural de Chopotó - município de Ponte Nova (MG)	Deliberação n.º 574/2022	<b>R\$55.048,77 Multa diária de R\$1.280.499,4 5</b>	Encaminhando para ajuizamento de cobrança.
Descumprimento da Deliberação CIF n° 545, que notificou e determinou prazo para o reconhecimento dos garimpeiros tradicionais dos municípios de Mariana, Barra Longa e Acaiaca, como coletivos e sujeitos atingidos pelo desastre da Samarco	Deliberação n.º 575/2022	<b>R\$55.048,77 Multa diária de R\$1.280.499,4 5</b>	Encaminhando para ajuizamento de cobrança.

**Deliberações de Revisão e aprovação de escopo dos programas do TTAC - 1º ciclo**

Apresentamos a listagem dos 02 Programas, informando a data de protocolo da proposta



de revisão/escopo pela Fundação Renova:

<b>Revisão e aprovação do escopo e indicadores dos programas do TTAC</b>			
<b>CT</b>	<b>Programas</b>	<b>Protocolo Fundação</b>	<b>Aprovação CIF</b>
CT-IPCT	PG03 - Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas	não entregue	
CT-IPCT	PG04 - Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais	não entregue	

Durante a 28.<sup>a</sup> reunião ordinária da CT-IPCT realizada em 28 de novembro de 2019, foi decidido que a definição/escopo do Programa de Proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas (PG03) e Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais (PG04), não seguiriam a mesma metodologia aprovada pelo CIF para os demais Programas do TTAC, considerando as ponderações expostas pelos representantes destas comunidades conforme ata da reunião. Ponderações essas, sobre a necessidade de conclusão dos estudos, plano básico de ações e a necessidade de construção de todo o escopo em consulta com essas comunidades, em consonância à OIT 169. Na mesma reunião, ficou encaminhado que a CT-IPCT solicitaria dilação de prazo ao CIF em **4 meses após o vencimento da cláusula 203 do TTAC, prevista para março de 2020**. Esse mesmo encaminhamento foi reforçado durante a 29.<sup>a</sup> reunião ordinária, ocorrida em 22 de janeiro de 2020.

Em razão do cenário da pandemia da COVID19, na 30.<sup>a</sup> reunião ordinária, ocorrida nos dias 13 e 14 de maio de 2020, ficou decidido que seria solicitado ao CIF uma dilação de prazo de 4 meses após o término do isolamento social, solicitação reforçada na 31.<sup>a</sup> reunião ordinária realizada no dia 1.<sup>o</sup> de julho de 2020. A Fundação Renova, então, por meio do Ofício FR.2020.1033, de 14 de julho de 2020, reforçou a solicitação de dilação de prazo, uma vez que os documentos de definição dos outros programas já se encontravam em fase final e o entendimento seria de que, no caso dos programas pertencentes à CT-IPCT, não poderia ser penalizada pelo atraso de entrega dos documentos de definição/escopo. Assim, a CT-IPCT enviou um ofício solicitando ao CIF a dilação do prazo.

Importante mencionar, que a Fundação Renova solicitou o encerramento de duas Cláusulas do TTAC, por meio do ofício FR.2022.0550, de 12 de abril de 2022 e do ofício FR.2022.0649, de 27 de junho de 2022, respectivamente:

*CLÁUSULA 46 - PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o resultado do estudo previsto no caput indique a necessidade, a FUNDAÇÃO elaborará um programa de ação*

*permanente, que deverá ser construído em conjunto com as comunidades, em tratativas e negociações que contem com a participação da Fundação Cultural Palmares – FCP.*

*CLÁUSULA 44 Inciso I: Caso seja identificada necessidade por meio de diagnóstico específico realizado pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO e disponibilizado à Funai e aos povos indígenas em até 20 (vinte) dias da assinatura deste Acordo, serão implementadas medidas de apoio emergencial, mediante acordo com as comunidades, com a participação da Funai, observado o previsto nas CLÁUSULAS 40, 41 e 42, sem prejuízo de a Funai elaborar o seu diagnóstico às suas próprias expensas.*

Após discussão interna, decidiu-se pelo não encerramento das cláusulas, considerando não haver escopo definido à época. Após a 42.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, com a participação da Ernest Young (EY), ficou encaminhado que os assuntos referente às cláusulas seriam retomados após nova análise.

Na 43.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, ficou definido que para as discussões dos escopos dos PGs 03 e 04, a Fundação Renova deveria apresentar um cronograma na 44.<sup>a</sup> RO, e a partir da validação, seriam contados quatro meses para a conclusão.

Na 45.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da CT-IPCT ficou definido, junto à Fundação Renova, que seriam realizadas reuniões dedicadas à revisão dos documentos de escopo, denominados de “Definição de Programa”, para o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG003) e para o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG004), conforme a Cláusula 203 do TTAC. Dessa forma, foram instituídos Grupos de Trabalho (GTs) com a participação de membros representando esta CT-IPCT, de representantes técnicos das comissões de atingidos e das Assessorias Técnicas Independentes (ATI) que se dedicariam à revisão dos documentos de escopo. Assim, as reuniões, aconteceram, conforme abaixo:

<b>Tabela 8 - Reunião dos Grupos de Trabalho – GT – PG 03</b>			
<b>N.º</b>	<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Localidade</b>
1. <sup>a</sup>	agosto	17/08/2022	Aracruz/ES

Com relação ao Grupo de Trabalho do PG 03, em razão de a Fundação Renova ter encaminhado a proposta tão somente na noite anterior, deliberou-se conjuntamente com os indígenas que a proposta não seria debatida, limitando-se os presentes a participar da reunião na qualidade de ouvintes. A Funai notificou a Fundação a apresentar propostas ou documentos a serem apreciados com antecedência mínima de 20 dias, por força da necessidade de atendimento a exigências do devido direito de consulta, sem prejuízo de observância de protocolos de consulta eventualmente existentes. Posteriormente, considerando as emergências das reivindicações dos indígenas, como o reestabelecimento do ASE e problemas relativos ao PBAI, os trabalhos do GT foram suspensos.

**Tabela 9 - Reuniões do Grupos de Trabalho – GT – PG 04**

<b>N.º</b>	<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Localidade</b>
1. <sup>a</sup>	agosto	6/08/2022	Belo Horizonte/MG
2. <sup>a</sup>	setembro	11/09/2022	Belo Horizonte/MG
3. <sup>a</sup>	dezembro	1.º/12/2022	Vitória/ES

Em relação ao GT do PG 04, as reuniões estão em andamento.

#### **IV- Considerações finais**

Em suma, para o ano de 2023 é importante registrar a necessidade de finalizar o segundo ciclo de revisão dos PGs 03 e 04, conforme cláusula 203 do TTAC, visto o longo processo do primeiro ciclo. Também, acompanhar de perto as deliberações relativas ao Modelo do Desastre e à judicialização do Plano de Atividades dos Programas, potencializando a atuação da Câmara Técnica. A participação das pessoas atingidas deve ser pauta de diálogo com o judiciário, para possibilitar sua plena contribuição ao processo de reparação, assim como a participação de órgãos Federais, estaduais e municipais que possam cooperar efetivamente no atendimento aos públicos assistidos. Há, ainda, a necessidade de alteração na composição da CT-IPCT, considerando diversos fatores, o que deverá ser pautado no CIF com a celeridade que o caso requer.

**ADEMILTON FERREIRA DE SÁ**  
Coordenador suplente da CT-IPCT